



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.237.164.690.953 em 14/07/2023 às 11:46 horas.

Exma. Senhora  
Márcia Regina Ferreira  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande  
CEP: 88.032-000 – Florianópolis-SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Prezada Senhora,

Ofício nº 0785/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0785/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0312/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de estudos, com vistas à celebração de convênio para instalação de cabeamento subterrâneo na Avenida Brasil, Avenida Central e calçadão da Avenida Central, Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0512/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nosso órgão regulador, por meio da Resolução nº 1.000/2021, os clientes devem ser atendidos com obras que obedeçam os requisitos técnicos mínimos exigíveis para o atendimento da demanda. Os investimentos são tratados pela ANEEL, sob forma de reajustes na tarifa de energia elétrica, impactando assim todos os consumidores. As regras do setor elétrico apontam que a decisão técnica para os investimentos devem considerar critérios prudentes. A ANEEL não reconhece obras de redes subterrâneas como investimentos prudentes, em virtude dos altos custos envolvidos, a menos que seja a única solução técnica elegível para o atendimento ao cliente.

O custo estimado para a construção apenas da rede de distribuição subterrânea para um circuito, é de aproximadamente R\$ 4,6 milhões por quilômetro (em média), sendo tal custo de inteira responsabilidade do interessado/solicitante, conforme prevê a Resolução nº 1.000/2021, em seu artigo nº 110:

**Art. 110. O consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido:**

- I - extensão de rede de reserva;
- II - melhoria de qualidade em níveis superiores aos fixados pela ANEEL;



**III - melhoria de aspectos estéticos;**

IV - deslocamento ou remoção de poste e rede, observado o §3º;

**V - obras adicionais para implantação de rede subterrânea** em relação ao padrão técnico da distribuidora para o local, nos casos de conexão nova;

**VI - conversão de rede aérea existente em rede subterrânea**, incluindo as adaptações necessárias nas instalações afetadas;

VII - mudança do nível de tensão ou da localização do ponto de conexão sem que haja aumento da demanda contratada; e

VIII - outras que lhes sejam atribuíveis na legislação ou regulação.

Em existindo interesse, o pedido deverá ser realizado em um de nossos canais de atendimento, anexando o projeto, indicando a Unidade Consumidora que será responsável pela tramitação da informação e do pagamento, em seguida a Celesc avaliará o respectivo projeto e enviará a carta orçamentária para apreciação.

No ano anterior, a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, esteve em contato com a Agência Regional de Itajaí – ARITA, solicitando aprovação de projeto para a transformação da rede área da Avenida Atlântica em rede subterrânea, devido a revitalização da via.

A estimativa para esta obra, apenas neste trecho, seria de milhões de reais, visto que o local possui uma grande carga instalada, o que demandaria muitos transformadores submersíveis de elevada potência e diversas Chaves de manobra submersíveis. Acreditamos que para Avenida Brasil, o custo tende a ser muito maior, pois envolve muito mais carga, alimentadores, transformadores e chaves submersíveis. Para efeito de comparação, atualmente temos 6 alimentadores na Avenida Atlântica e na Avenida Brasil são 12 com previsão de ampliá-los num curto prazo. Lembrando que, ao projetar a conversão da rede aérea para subterrânea, deve ser prevista a infraestrutura de galerias necessária para o futuro crescimento da região.

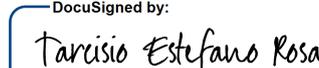
Importante considerar que, a referida obra de rede elétrica subterrânea, demandaria algumas galerias com grandes dimensões, para que seja possível implantar transformadores e chaves submersíveis, porém a Av. Brasil e Av. Central não possuem calçadas e pista largas, o que afetaria estes outros serviços, ou seja, precisaríamos de um projeto integrado e muito bem planejado. Uma obra deste porte, envolve uma grande interação e integração com empresas de infraestruturas de Telefonia, Gás, Iluminação Pública, Água e Esgoto, primeiramente realizando o levantamento da situação existente, planejamento da expansão futura e definição da ocupação do solo do projeto a ser implantado integrado com as melhorias urbanísticas previstas pela Prefeitura e atendimento ao crescimento previsto para região.

Considerando todas as premissas acima, a Celesc Distribuição não se opõe a execução da obra e poderá, com base em dados de referência de projeto urbanístico e levantamento de infraestrutura existente encaminhados pela Prefeitura, participar de discussões técnicas e elaborar o projeto básico inicial para possibilitar a viabilização de obra de substituição de cabeamento aéreo por cabeamento subterrâneo para as Avenidas mencionadas em seu Ofício. Contudo, a Prefeitura Municipal deverá realizar a parte civil de galerias e dutos que devem comportar toda a infraestrutura de energia, gás, água e esgoto, telecomunicações e águas pluviais.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
 75A93F453EAD487...  
 Claudio Varella do Nascimento  
 Diretor de Distribuição

DocuSigned by:  
  
 57FCBC6501CF40E...  
 Tarcísio Estéfano Rosa  
 Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2275/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0312/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da celebração de convênio para instalação de cabeamento subterrâneo na Avenida Brasil, Avenida Central e calçadão da Avenida Central, Município de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZE77YB58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 18/07/2023 às 15:55:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NTE4XzU1MjJfMjAyM19aRTc3WUI1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005518/2023** e o código **ZE77YB58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.